



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE-TO

Código 108020241347

SEGUNDA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 1080 SUPLEMENTO 01

## Estado do Tocantins

### Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro  
Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

### RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

**Coordenação do Diário Oficial Eletrônico**

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 241, de 31 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.palmeirante.to.gov.br/diariooficial>  
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**108020241347**

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| ► Secretaria de Educação .....                                | 2  |
| PORTARIA/SEMED/Nº122/2024, 25 DE NOVEMBRO DE 2024 .....       | 2  |
| ANEXO III .....   | 3  |
| ANEXO IV .....  | 23 |
| CHEQUE LIST - RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO .. | 29 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



**SEMED**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE-TO



**PORTARIA/SEMED/Nº122/2024, 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

**INSTITUI COMISSÃO** de Avaliação Externa *in loco* nas Unidades Escolares da rede municipal de Ensino de Palmeirante TO.

Palmeirante Tocantins, 25 de novembro de 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Palmeirante Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria SEMED nº 526/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomeia os representantes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Externa *in loco* nas Unidades Escolares da rede municipal de Ensino de Palmeirante TO:

- a) Izenilde Pereira da Silva – Inspetor Escolar SEMED – PRESIDENTE
- b) José Geraldo Nascentes de Azevedo - Representante do CME
- c) Carlessandro Ribeiro Cruz – Técnico SEMED
- d) Marleide Sousa Ribeiro – Supervisora SEMED

**Art. 2º.** Cabe à comissão de Avaliação Externa *in loco* constatar as condições de funcionamento da instituição escolar e dos ensinamentos ou programas em oferta ou a serem ofertados, de acordo com as exigências, para os atos regulatórios previstos na Resolução nº 04, de 17 de setembro 2024 e demais normas pertinentes, apresentando relatório substanciado com parecer técnico da avaliação realizada, em conformidade, com o instrumento de avaliação oficial do CME/ Palmeirante - TO.

§ 1º O prazo para a comissão de Avaliação Externa *in loco* entregar o relatório será de 30 dias úteis, a contar a partir da data da avaliação ou após o cumprimento da diligência quando houver.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação, aos 25 dias do mês de novembro de 2024.

**JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO**

Secretário (a) Municipal de Educação  
Portaria SEMED nº 526/2022.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE TOCANTINS****SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA****ANEXO III****(RESOLUÇÃO CME DE PALMEIRANTE/TO Nº 04, DE 17 DE SETEMBRO 2024)****INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO *IN LOCO* PARA FINS DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO ENSINO, ETAPA, MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA)****Palmeirante -TO, novembro/2024****Apresentação**

A compreensão da avaliação como um processo dinâmico, que exige mediação pedagógica permanente, impõe ao Conselho Municipal de Educação-CME de Palmeirante/TO a responsabilidade de elaborar e rever, periodicamente, os instrumentos e procedimentos de avaliação de modo a ajustá-los aos diferentes contextos, que se apresentam no cenário da Educação Básica e torná-los elementos balizadores da qualidade que se deseja para este nível e suas modalidades de ensino.

Em continuidade à implementação dos instrumentos que permitirão operacionalizar o Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Tocantins, com base nas normas legais vigentes, o CME apresenta o Instrumento de Avaliação para Autorização para Funcionamento, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do ensino, modalidades e etapas, da Educação Básica (Regular e EJA).

O Instrumento de Avaliação será utilizado pelos avaliadores como subsídio para Autorização de funcionamento, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do Ensino. Nesse sentido, o Instrumento é abrangente e apresenta flexibilização necessária para assegurar uma avaliação fidedigna do ensino, realçar as especificidades, viabilizar a sua utilização associada a indicadores que contribuirão para uma análise mais substancial da realidade.

Palmeirante -TO, 25 de novembro de 2024.

## Conselho Municipal de Educação - CME/TO

### 1. INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

Este Instrumento subsidia os atos de Autorização para funcionamento, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do ensino, modalidades e etapa, ensino da Educação Básica (Regular e EJA).

Os avaliadores deverão considerar as orientações a seguir:

- Atribuir conceitos de 1 a 5 em ordem crescente de excelência, a cada um dos indicadores de cada uma das três dimensões.
- Considerar os critérios de análise dos respectivos indicadores da dimensão. A atribuição dos conceitos deve ser feita da seguinte forma:

| CONCEITO | DESCRIÇÃO  |
|----------|--|
| 1        | Os critérios de análise do indicador avaliado configuram um conceito <b>NÃO ATENDE/ NÃO APRESENTA/ NÃO ADEQUADOS/ NÃO EXISTE / NÃO CONTEMPLA</b> |
| 2        | Os critérios de análise do indicador avaliado configuram um conceito <b>INSUFICIENTE/ INSUFICIENTEMENTE</b>                                      |
| 3        | Os critérios de análise do indicador avaliado configuram um conceito <b>SUFICIENTE/ SUFICIENTEMENTE</b>  |
| 4        | Os critérios de análise do indicador avaliado configuram um conceito <b>ADEQUADO/ ADEQUADAMENTE</b>  |
| 5        | Os critérios de análise do indicador avaliado configuram um conceito <b>EXCELENTE/ PLENAMENTE / EXCELENTEMENTE</b>                               |

- Atribuir os conceitos a cada um dos indicadores. Os conceitos deverão ser justificados, com argumentação qualitativa e contextualizados, com base nos indicadores.
- Assegurar a coerência dos conceitos atribuídos aos indicadores com as suas respectivas justificativas (análise quantitativa e análise qualitativa).

### 2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO (UE)

(A contextualização da UE e a síntese preliminar devem conter, obrigatoriamente, os dados abaixo:)

1. nome da mantenedora;
2. nome da UE e SEMED;

3. base legal da mantenedora (endereço completo, razão social, registro no cartório e atos legais);
4. base legal da UE (endereço, atos legais e data da publicação no diário oficial do município);
5. perfil e missão da UE;
6. breve histórico da UE (criação, trajetória, modalidades de ensino).

### 3. CONTEXTUALIZAÇÃO DO ENSINO.

1. nome do ensino ofertado;
2. endereço de funcionamento do ensino ofertado;
3. justificativa para a criação/existência do ensino ofertado, com dados socioeconômicos e socioambientais da região;
4. descrição das particularidades da Proposta Pedagógica que ressaltam a identidade do ensino ofertado;
5. atos legais do ensino ofertado (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do ensino, quando existirem) e data da publicação no diário oficial do município.;
6. número de vagas pretendidas ou autorizadas;
7. carga horária total do ensino (em horas e em hora/aula);
8. relação de convênios vigentes do ensino ofertado com outras instituições (quando houver);

### 4. SÍNTESE PRELIMINAR:

5. Breve histórico do ensino ofertado (criação e modalidades de oferta);
6. Realçar se há divergência no endereço de visita com o endereço do ofício de designação;
7. Explicitar os documentos que serviram de base para análise da avaliação (Resolução CME nº 04, de 17 de setembro 2024, PPP e Estrutura Curricular), relatório de autoavaliação e o prazo de validade.

### 5. INFORMAÇÕES

- O Conceito do Ensino Ofertado (CEO) é calculado com base na média aritmética ponderada dos conceitos das dimensões, os quais são resultados da média aritmética simples dos indicadores das respectivas dimensões.
- Cada indicador apresenta, predominantemente, um objeto de análise.

**DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA:** Fonte de Consulta - Projeto Político Pedagógico e Diretrizes Curriculares Nacionais

| Indicador | Conceito | Critério de Análise |
|-----------|----------|---------------------|
|-----------|----------|---------------------|

|   |   |   |
|---|---|---|
| 1.1 Objetivos legais do Ensino Fundamental e na modalidade EJA. | 1   | <b>NÃO EXISTEM</b> no PPP os objetivos legais do ensino/nível/modalidade pretendido/ofertado. |
| 2   | Estão previstos/implantados no PPP de forma <b>INSUFICIENTE</b> os objetivos legais do ensino/nível/modalidade pretendido/ofertado. |   |
| 3   | Estão previstos/implantados no PPP de forma <b>SUFICIENTE</b> os objetivos legais do ensino/nível/modalidade pretendido/ofertado.   |   |
| 4   | Estão previstos/implantados no PPP de forma <b>ADEQUADA</b> os objetivos legais do ensino/nível/modalidade pretendido/ofertado.     |   |
| 5   | Estão previstos/implantados no PPP de forma <b>EXCELENTE</b> os objetivos legais do ensino/nível/modalidade pretendido/ofertado.    |   |

**Justificativa:**

| Indicador  | Conceito  | Critério de Análise   |
|--|---|---|
| 1.2 Base Nacional Comum Curricular, Documento Curricular do Tocantins - DCT e Proposta Curricular. | 1   | AUE <b>NÃO CUMPRE</b> os requisitos legais contidos na Base Nacional Comum Curricular, Documento Curricular do Tocantins - DCT e na Proposta Curricular do ensino/nível/modalidade pretendido/ofertado. |
| 2  | A UE cumpre de maneira <b>INSUFICIENTE</b> os requisitos legais contidos na Base Nacional Comum Curricular, Documento Curricular do Tocantins - DCT e ou na Proposta Curricular do ensino/nível/modalidade pretendido/ofertado. |   |
| 3  | A UE cumpre de maneira <b>SUFICIENTE</b> os requisitos legais contidos na Base Nacional Comum Curricular, Documento Curricular do Tocantins - DCT e ou na Proposta Curricular do ensino/nível/modalidade pretendido/ofertado.   |   |
| 4  | A UE cumpre de maneira <b>ADEQUADA</b> os requisitos legais contidos na Base Nacional Comum Curricular, Documento Curricular do Tocantins - DCT e ou na Proposta Curricular do ensino/nível pretendido/ofertado.                |   |
| 5  | A UE cumpre de maneira <b>EXCELENTE</b> os requisitos legais contidos na Base Nacional Comum Curricular, Documento Curricular do Tocantins - DCT e ou na Proposta Curricular do ensino/nível/modalidade pretendido/ofertado.    |   |

**Justificativa:**

| Indicador                       | Conceito  | Critério de Análise  |
|---------------------------------|---|--|
| 1.3 Competências e habilidades. | 1   | A UE <b>NÃO APRESENTA</b> na Proposta Curricular e nos Planos de Ensino as competências e habilidades para o ensino/nível/ modalidade pretendido/ofertado. |
| 2                               | As competências e habilidades para o ensino/nível/modalidade pretendido/ofertado estão previstas/implantadas na Proposta Curricular e nos Planos de Ensino de forma <b>INSUFICIENTE</b> . |  |
| 3                               | As competências e habilidades para o ensino/nível/ modalidade pretendido/ofertado estão previstas/implantadas na Proposta Curricular e nos Planos de Ensino de forma <b>SUFICIENTE</b> .  |  |

|   |   |
|---|---|
| 4 | As competências e habilidades para o ensino/nível/ modalidade pretendido/ofertado estão <b>ADEQUADAMENTE</b> previstas/implantadas na Proposta Curricular e nos Planos de Ensino.   |
| 5 | As competências e habilidades a serem desenvolvidas pelos estudantes, para o ensino/nível/ modalidade pretendido/ofertado estão previstas/definidas na Proposta Curricular e nos Planos de Ensino e desenvolvidas de forma <b>EXCELENTE</b> . |

**Justificativa:**

| Indicador  | Conceito   | Critério de Análise   |
|--|--|---|
| 1.4. Unidades temáticas/conteúdos ou plano de ensino | 1  | <b>NÃO EXISTEM</b> na Proposta Curricular e nos Planos de Ensino as unidades temáticas para o ensino/nível/ modalidade pretendido/ofertado. |
| 2  | As unidades temáticas/conteúdos de ensino para o ensino/nível/modalidade pretendido/ofertado estão definidas de forma <b>INSUFICIENTE</b> na Proposta Curricular e nos Planos de Ensino. |   |
| 3  | As unidades temáticas/conteúdos de ensino para o ensino/nível/modalidade pretendido/ofertado estão definidas de forma <b>SUFICIENTE</b> na Proposta Curricular e nos Planos de Ensino.   |   |
| 4  | As unidades temáticas/conteúdos de ensino para o ensino/nível/modalidade pretendido/ofertado estão definidas de forma <b>ADEQUADA</b> na Proposta Curricular e nos Planos de Ensino.     |   |
| 5  | As unidades temáticas/conteúdos de ensino para o ensino/nível/modalidade pretendido/ofertado estão definidas de forma <b>EXCELENTE</b> na Proposta Curricular e nos Planos de Ensino.    |   |

**Justificativa:**

| Indicador   | Conceito  | Critério de Análise   |
|---|---|---|
| 1.5 Organização do currículo por área do conhecimento | 1   | A Proposta Curricular, os Planos de Ensino e a Estrutura Curricular <b>NÃO CONTEMPLAM</b> as áreas de conhecimento previstas nas normas vigentes. |
| 2   | A Proposta Curricular, os Planos de Ensino e a Estrutura Curricular estão organizados de forma <b>INSUFICIENTE</b> por área de conhecimento conforme normas vigentes.               |   |
| 3   | A Proposta Curricular, os Planos de Ensino e a Estrutura Curricular estão organizados de forma <b>SUFICIENTE</b> por área de conhecimento conforme normas vigentes.                 |   |
| 4   | A Proposta Curricular, os Planos de Ensino e a Estrutura Curricular estão organizados por área do conhecimento com <b>ADEQUADA</b> condição de execução, conforme normas vigentes.  |   |
| 5   | A Proposta Curricular, os Planos de Ensino e a Estrutura Curricular estão organizados por área do conhecimento com <b>EXCELENTE</b> condição de execução, conforme normas vigentes. |   |

**Justificativa:**

| Indicador   | Conceito  | Critério de Análise   |
|---|---|---|
| 1.6 Cumprimento da carga horária/calendário escolar (Ensino Fundamental e EJA). | 1   | A UE <b>NÃO ATENDE</b> ao cumprimento da carga horária prevista e o calendário escolar, para o nível/modalidade de ensino pretendido/ofertado, conforme legislação vigente. |
| 2   | A UE cumpre de forma <b>INSUFICIENTE</b> a carga horária prevista e o calendário escolar, para o nível/modalidade de ensino pretendido/ofertado, conforme legislação vigente. |   |
| 3   | A UE cumpre de forma <b>SUFICIENTE</b> a carga horária prevista e o calendário escolar, para o nível/modalidade de ensino pretendido/ofertado, conforme legislação vigente.   |   |
| 4   | A UE cumpre de forma <b>ADEQUADA</b> a carga horária prevista e o calendário escolar, para o nível/modalidade de ensino pretendido/ofertado, conforme legislação vigente.     |   |
| 5   | A UE cumpre de forma <b>EXCELENTE</b> a carga horária prevista e o calendário escolar, para o nível/modalidade de ensino pretendido/ofertado, conforme legislação vigente.    |   |

**Justificativa:**

| Indicador   | Conceito  | Critério de Análise   |
|---|---|---|
| 1.7 Critérios e procedimentos de avaliação da aprendizagem. | 1   | Os critérios e procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem <b>NÃO ATENDEM</b> a concepção do ensino pretendido/ofertado. |
| 2   | No PPP, os critérios e procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem de maneira <b>INSUFICIENTE</b> a concepção do ensino com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.  |   |
| 3   | No PPP, os critérios e procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem de forma <b>SUFICIENTE</b> a concepção do ensino com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como, dos resultados ao longo do processo sobre os de eventuais provas finais, sendo o processo avaliativo contínuo e cumulativo.  |   |
| 4   | No PPP, os critérios e procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem <b>ADEQUADAMENTE</b> a concepção do ensino com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como, dos resultados ao longo do processo sobre os de eventuais provas finais, sendo o processo avaliativo contínuo e cumulativo.        |   |
| 5   | No PPP, os critérios e procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem de maneira <b>EXCELENTE</b> a concepção do ensino com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como, dos resultados ao longo do processo sobre os de eventuais provas finais, sendo o processo avaliativo contínuo e cumulativo. |   |

**Justificativa:**

| Indicador | Conceito | Critério de Análise |
|-----------|----------|---------------------|
|-----------|----------|---------------------|

1310024197166034318

|                                    |   |   |
|------------------------------------|---|---|
| 1.8 Autoavaliação (Prêmio Gestão). | 1   | <b>NÃO APRESENTA</b> autoavaliação das dimensões administrativa, pedagógica e financeira. |
| 2                                  | A autoavaliação das dimensões administrativa, pedagógica e financeira, com vistas à organização e gestão das pessoas, do espaço, dos processos e procedimentos, que viabilizem a melhoria da instituição de ensino estão previstas e implementadas de forma <b>INSUFICIENTE</b> .                               |   |
| 3                                  | A autoavaliação contempla as dimensões administrativa, pedagógica e financeira; e estão previstas e implementadas de forma <b>SUFICIENTE</b> no PPP, tendo em vista a organização e gestão de pessoas, do espaço, dos processos e procedimentos que viabilizem a melhoria do ensino e da gestão da instituição. |   |
| 4                                  | A autoavaliação contempla as dimensões administrativa, pedagógica e financeira; e estão previstas e implementadas de forma <b>ADEQUADA</b> no PPP, tendo em vista a organização e gestão de pessoas, do espaço, dos processos e procedimentos que viabilizem a melhoria do ensino e da gestão da instituição.   |   |
| 5                                  | A autoavaliação contempla as dimensões administrativa, pedagógica e financeira; e estão previstas e implementadas de forma <b>EXCELENTE</b> no PPP, tendo em vista a organização e gestão de pessoas, do espaço, dos processos e procedimentos que viabilizem a melhoria do ensino e da gestão da instituição.  |   |

**Justificativa:**

| Indicador  | Conceito   | Critério de Análise   |
|--|--|---|
| 1.9 Avaliações externas SAEB (sistema de Avaliação da Educação Básica), IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) e SAETO (Sistema de Avaliação da Educação Básica do Estado do Tocantins). CAED | 1  | No PPP <b>NÃO CONTEMPLA</b> o acompanhamento sistemático do desempenho dos estudantes, a partir dos resultados das avaliações externas. |
| 2  | Os resultados das avaliações externas são utilizados de maneira <b>INSUFICIENTE</b> , para o planejamento pedagógico, o acompanhamento sistemático do desempenho dos estudantes e a melhoria da qualidade de ensino. |   |
| 3  | Os resultados das avaliações externas são utilizados de maneira <b>SUFICIENTE</b> , para o planejamento pedagógico, o acompanhamento sistemático do desempenho dos estudantes e a melhoria da qualidade de ensino.   |   |
| 4  | Os resultados das avaliações externas são utilizados de maneira <b>ADEQUADA</b> , para o planejamento pedagógico, o acompanhamento sistemático do desempenho dos estudantes e a melhoria da qualidade de ensino.     |   |
| 5  | Os resultados das avaliações externas são utilizados de maneira <b>EXCELENTE</b> , para o planejamento pedagógico, o acompanhamento sistemático do desempenho dos estudantes e a melhoria da qualidade de ensino.    |   |

**Justificativa:**

| Indicador | Conceito | Critério de Análise |
|-----------|----------|---------------------|
|-----------|----------|---------------------|

|   |   |   |
|---|---|---|
| 1.10 Promoção, aceleração de estudos, e classificação/reclassificação dos estudantes. | 1   | <b>NÃO EXISTEM</b> no PPP, a previsão dos procedimentos de promoção, aceleração de estudos e as formas de classificações/reclassificações dos estudantes. |
| 2   | Estão contemplados no PPP de forma <b>INSUFICIENTE</b> os procedimentos de promoção, a aceleração de estudos e as formas de classificações/reclassificações dos estudantes.                               |   |
| 3   | Estão contemplados no PPP de forma <b>SUFICIENTE</b> os procedimentos de promoção, a aceleração de estudos e as formas de classificações/reclassificações dos estudantes, asseguradas as normas vigentes. |   |
| 4   | Estão contemplados no PPP de forma <b>ADEQUADA</b> os procedimentos de promoção, a aceleração de estudos e as formas de classificações/reclassificação dos estudantes, asseguradas as normas vigentes.    |   |
| 5   | Estão contemplados no PPP de forma <b>EXCELENTE</b> os procedimentos de promoção, a aceleração de estudos e as formas de classificações/reclassificação dos estudantes, asseguradas as normas vigentes.   |   |

**Justificativa:**

| Indicador  | Conceito  | Critério de Análise   |
|--|---|---|
| 1.11 Garantia dos princípios educacionais/para o nível de ensino pretendido. | 1   | No PPP <b>NÃO EXISTEM</b> os princípios educacionais assegurados. |
| 2  | Os princípios educacionais são assegurados no PPP de forma <b>INSUFICIENTE</b> e estes não são adotados no decorrer da prática pedagógica, conforme a legislação vigente. |   |
| 3  | Os princípios educacionais são assegurados no PPP de forma <b>SUFICIENTE</b> e estes são adotados no decorrer da prática pedagógica, conforme a legislação vigente.       |   |
| 4  | Os princípios educacionais são assegurados no PPP de forma <b>ADEQUADA</b> e estes são adotados no decorrer da prática pedagógica, conforme a legislação vigente.         |   |
| 5  | Os princípios educacionais são assegurados no PPP de forma <b>EXCELENTE</b> e estes são adotados no decorrer da prática pedagógica, conforme a legislação vigente.        |   |

**Justificativa:**

| Indicador                                       | Conceito  | Critério de Análise  |
|---|---|--|
| 1.12 Cumprimentos legais da Educação Inclusiva. | 1   | <b>NÃO APRESENTA</b> previsão/implantação da Educação Inclusiva. |
| 2   | A Educação Inclusiva está prevista/implantada no PPP e o processo de inclusão é identificado de forma <b>INSUFICIENTE</b> em todos os ambientes da UE, inclusive no campo pedagógico. |  |
| 3   | A Educação Inclusiva está prevista/implantada no PPP de maneira <b>SUFICIENTE</b> e o processo de inclusão é identificado em todos os ambientes da UE, inclusive no campo pedagógico. |  |

|   |  |
|---|--|
| 4 | A Educação Inclusiva está prevista/implantada no PPP de maneira <b>ADEQUADA</b> e o processo de inclusão é identificado em todos os ambientes da UE, inclusive no campo pedagógico.  |
| 5 | A Educação Inclusiva está prevista/implantada no PPP de maneira <b>EXCELENTE</b> e o processo de inclusão é identificado em todos os ambientes da UE, inclusive no campo pedagógico. |

**Justificativa:**

| Indicador       | Conceito  | Critério de Análise  |
|-----------------|---|--|
| 1.13Metodologia | 1   | A metodologia prevista na Proposta Pedagógica <b>NAO ATENDE</b> ao desenvolvimento de conteúdos. |
| 2               | A metodologia prevista na Proposta Pedagógica atende de maneira <b>INSUFICIENTE</b> ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente.  |  |
| 3               | A metodologia prevista na Proposta Pedagógica atende de maneira <b>SUFICIENTE</b> ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente; coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulem a ação discente de forma inovadora e embasada com recursos que proporcionem a aprendizagem do estudante. |  |
| 4               | A metodologia prevista na Proposta Pedagógica atende de maneira <b>ADEQUADA</b> ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente; coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulem a ação discente de forma inovadora e embasada com recursos que proporcionem a aprendizagem do estudante.   |  |
| 5               | A metodologia prevista na Proposta Pedagógica atende <b>EXCELENTEMENTE</b> ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente; coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulem a ação discente de forma inovadora e embasada com recursos que proporcionem a aprendizagem do estudante.        |  |

**Justificativa:**

| Indicador               | Conceito  | Critério de Análise   |
|-------------------------|---|---|
| 1.14. Material didático | 1   | O material didático previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes <b>NÃO PERMITE</b> executar formação definida no Projeto Pedagógico do ensino ofertado. |
| 2                       | O material didático previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes, permite executar de maneira <b>INSUFICIENTE</b> a formação definida no Projeto Pedagógico do ensino ofertado, considerando os aspectos: abrangência, bibliografia adequada às exigências da formação.  |   |
| 3                       | O material didático previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes, permite executar de maneira <b>SUFICIENTE</b> a formação definida no Projeto Pedagógico do ensino ofertado, considerando os aspectos: abrangência, bibliografia adequada às exigências da formação.  |   |
| 4                       | O material didático previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes, permite executar de maneira <b>ADEQUADA</b> a formação definida no Projeto Pedagógico do ensino ofertado, considerando os aspectos: abrangência, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica; e prevê linguagem inclusiva e acessível. |   |

|   |  |
|---|--|
| 5 | O material didático previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes, permite executar de maneira <b>EXCELENTE</b> a formação definida no Projeto Pedagógico do ensino ofertado, considerando os aspectos: abrangência, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica e prevê linguagem inclusiva e acessível, com recursos inovadores. |
|---|--|

**Justificativa:**

### RELATO GLOBAL DA DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

#### CONCEITO DA DIMENSÃO 1

#### DIMENSÃO 2: CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO: Fonte de Consulta - Projeto Político Pedagógico

| Indicador                              | Conceito  | Critério de Análise  |
|--|---|--|
| 2.1 Formação Inicial do corpo docente. | 1   | <b>NÃO EXISTE</b> previsão e/ou implantação no PPP de programa ou política de formação inicial para o corpo docente. |
| 2                                      | Está previsto/implantado no PPP programa e/ou política de formação inicial de forma <b>INSUFICIENTE</b> com a compatibilidade do corpo docente de acordo com o nível e modalidade de ensino pretendido/ofertado.  |  |
| 3                                      | Está previsto/implantado no PPP programa e/ou política de Formação Inicial compatível para o corpo docente de acordo com o nível e modalidade de ensino pretendido/ofertado, estabelecendo de forma <b>SUFICIENTE</b> a inter-relação entre as áreas afins. |  |
| 4                                      | Está previsto/implantado no PPP programa e/ou política de Formação Inicial compatível para o corpo docente de acordo com o nível e modalidade de ensino pretendido/ofertado, estabelecendo <b>ADEQUADA</b> inter-relação entre as áreas afins.              |  |
| 5                                      | Está previsto/implantado no PPP programa e/ou política de Formação Inicial compatível para o corpo docente de acordo com o nível e modalidade de ensino pretendido/ofertado, estabelecendo <b>EXCELENTE</b> inter-relação entre as áreas afins.             |  |

**Justificativa:**

| Indicador | Conceito | Critério de Análise |
|-----------|----------|---------------------|
|-----------|----------|---------------------|

|   |   |  |
|---|---|--|
| 2.2 Formação Continuada do corpo docente. | 1   | No PPP <b>NÃO EXISTE</b> previsão de Formação Continuada para o corpo docente. |
| 2   | A Formação Continuada voltada ao corpo docente, com referência à promoção de formação em serviço na perspectiva da Educação Integral, dos direitos humanos, da sustentabilidade ambiental e das relações étnico-raciais estão previstos/implantados no PPP de forma <b>INSUFICIENTE</b> . |  |
| 3   | Está prevista/implantada no PPP, a Formação Continuada voltada ao corpo docente, com referência à promoção de formação em serviço na perspectiva da educação integral, dos direitos humanos, da sustentabilidade ambiental e das relações étnico-raciais de forma <b>SUFICIENTE</b> .     |  |
| 4   | Está prevista/implantada no PPP, a Formação Continuada voltada ao corpo docente, com referência à promoção de formação em serviço na perspectiva da educação integral, dos direitos humanos, da sustentabilidade ambiental e das relações étnico-raciais de forma <b>ADEQUADA</b> .       |  |
| 5   | Está prevista/implantada no PPP, a Formação Continuada voltada ao corpo docente, com referência à promoção de formação em serviço na perspectiva da educação integral, dos direitos humanos, da sustentabilidade ambiental e das relações étnico-raciais de forma <b>EXCELENTE</b> .      |  |

**Justificativa:**

| Indicador                             | Conceito   | Critério de Análise   |
|---------------------------------------|--|---|
| 2.3. Área de atuação dos professores. | 1  | <b>NÃO EXISTE</b> corpo docente com formação mínima na área de atuação. |
| 2                                     | O corpo docente possui formação inicial <b>INSUFICIENTE</b> com a área de atuação e apenas 30% está lotado com carga horária majoritária, respeitando sua área de formação e a inter-relação do perfil docente em consonância com a formação, experiência e a(s) disciplina(s) que pretende ministrar.                                 |   |
| 3                                     | <b>60%</b> do corpo docente possui formação inicial compatível com a área de atuação e está lotado com carga horária majoritária, respeitando sua formação específica, estabelecendo <b>SUFICIENTE</b> inter-relação do perfil docente em consonância com a formação, experiência docente e a(s) disciplina(s) que pretende ministrar. |   |
| 4                                     | <b>70%</b> do corpo docente possui formação inicial compatível com a área de atuação e está lotado com carga horária majoritária, respeitando sua formação específica, estabelecendo inter-relação <b>ADEQUADA</b> com o perfil docente em consonância a formação, experiência docente e a(s) disciplina(s) que pretende ministrar.    |   |
| 5                                     | <b>85%</b> do corpo docente possui formação inicial compatível com a área de atuação e está lotado com carga horária majoritária, respeitando sua formação específica, estabelecendo <b>EXCELENTE</b> inter-relação do perfil docente em consonância com a formação, experiência docente e a(s) disciplina(s) que pretende ministrar.  |   |

**Justificativa:**

| Indicador   | Conceito   | Critério de Análise                       |
|---|--|---|
| 2.4 Formação e atuação do(a) coordenador(a) pedagógico. | 1  | <b>NÃO EXISTE</b> coordenador pedagógico. |
| 2   | O Coordenador Pedagógico possui formação em pedagogia e sua atuação é considerada <b>INSUFICIENTE</b> para a gestão do ensino ofertado e para os docentes e discentes. |   |
| 3   | O Coordenador Pedagógico possui formação em pedagogia e sua atuação é considerada <b>SUFICIENTE</b> para a gestão do ensino ofertado e para os docentes e discentes.   |   |
| 4   | O Coordenador Pedagógico possui formação em pedagogia e sua atuação é considerada <b>ADEQUADA</b> para a gestão do ensino ofertado e para os docentes e discentes.     |   |
| 5   | O Coordenador Pedagógico possui formação em pedagogia e sua atuação é considerada <b>EXCELENTE</b> para a gestão do ensino ofertado e para os docentes e discentes.    |   |

**Justificativa:**

| Indicador  | Conceito  | Critério de Análise  |
|--|---|--|
| 2.5. Regime de trabalho do corpo docente do ensino ofertado. | 1   | O percentual do corpo docente previsto, celetista ou estatutário com regime de trabalho de 20 ou 40h semanais é <b>menor que 20%</b> . |
| 2  | O percentual do corpo docente previsto, celetista ou estatutário com regime de trabalho de 20 ou 40h semanais é <b>maior ou igual a 20% e menor que 33%</b> . |  |
| 3  | O percentual do corpo docente previsto, celetista ou estatutário com regime de trabalho de 20 ou 40h semanais é <b>maior ou igual a 33% e menor que 60%</b> . |  |
| 4  | O percentual do corpo docente previsto, celetista ou estatutário com regime de trabalho de 20 ou 40h semanais é <b>maior ou igual a 60% e menor que 80%</b> . |  |
| 5  | O percentual do corpo docente previsto, celetista ou estatutário com regime de trabalho de 20 ou 40h semanais é <b>maior ou igual a 80%</b> .                 |  |

**Justificativa:**

| Indicador  | Conceito  | Critério de Análise   |
|--|---|---|
| 2.6 Formação/Habilitação do corpo administrativo da UE que atende o ensino ofertado. | 1   | O corpo técnico administrativo previsto/efetivo para atender o ensino ofertado <b>não é</b> graduado. |
| 2  | O corpo técnico administrativo previsto/efetivo para atender o ensino ofertado possui graduação em nível superior <b>com o percentual maior que 40% e menor que 50%</b> . |   |
| 3  | O corpo técnico administrativo previsto/efetivo para atender o ensino ofertado é <b>graduado na área de atuação com o percentual maior que 50% e menor que 60%</b> .      |   |
| 4  | O corpo técnico administrativo previsto/efetivo para atender o ensino ofertado é <b>graduado na área</b> , com o percentual maior que 60% e menor que 80%.                |   |
| 5  | O corpo técnico administrativo previsto/efetivo para atender o ensino ofertado é <b>graduado na área</b> , com o percentual maior que 80%.                                |   |

**Justificativa:**

| Indicadores  | Conceito   | Crerios de Anlise   |
|--|--|---|
| 2.7 Regime de trabalho e carga horria do corpo tcnico administrativo | 1  | <b>Menos de 30%</b> do pessoal tcnico-administrativo estatutrio ou celetista atuante na Educao Profissional tm previsao de carga horria de 20h ou 40h semanais. |
| 2  | <b>Pelo menos 30%</b> do pessoal tcnico-administrativo, estatutrio ou celetista atuante na Educao Profissional tm previsao de carga horria de 20h ou 40h semanais. |   |
| 3  | <b>Pelo menos 60%</b> do pessoal tcnico-administrativo, estatutrio ou celetista atuante na Educao Profissional tm previsao de carga horria de 20h ou 40h semanais. |   |
| 4  | <b>Pelo menos 80%</b> do pessoal tcnico-administrativo, estatutrio ou celetista atuante na Educao Profissional tm previsao de carga horria de 20h ou 40h semanais. |   |
| 5  | <b>100%</b> do pessoal tcnico-administrativo, estatutrio ou celetista atuante na Educao Profissional tm previsao de carga horria de 20h ou 40h semanais.           |   |

**Justificativa:**

## RELATO GLOBAL DA DIMENSÃO 2: CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO

### CONCEITO DA DIMENSÃO 2:

**DIMENSÃO 3: INFRAESTRUTURA:** Fonte de Consulta - Projeto Poltico Pedaggico

| Indicadores                   | Conceito  | Crerios de anlise  |
|-------------------------------|---|--|
| 3.1 Instalaes Administrativas | 1   | As instalaes administrativas (salas de direo e coordenao) <b>NÃO ATENDEM</b> as necessidades da comunidade escolar.  |
| 2                             | As instalaes administrativas (salas de direo e coordenao) esto <b>INSUFICIENTEMENTE</b> organizadas para atender as necessidades da comunidade escolar. | As instalaes administrativas (salas de direo e coordenao) esto <b>SUFICIENTEMENTE</b> organizadas para atender as necessidades da comunidade escolar com acesso permanente aos interessados. |
|                               |   | As instalaes administrativas (salas de direo e coordenao) esto <b>ADEQUADAMENTE</b> organizadas para atender as necessidades da comunidade escolar com acesso permanente aos interessados.   |
|                               |   | As instalaes administrativas (salas de direo e coordenao) esto <b>PLENAMENTE</b> organizadas para atender as necessidades da comunidade escolar com acesso permanente aos interessados.      |

**Justificativa:**

| Indicadores                                  | Conceito | Crterios de anlise   |
|--|----------|--|
| 3.2 Recursos Tecnolgicos (condies e acesso). | 1        | <b>NÃO EXISTEM</b> recursos tecnolgicos para atender às necessidades pedaggicas e administrativas de professores, tcnicos e estudantes.  |
|  | 2        | A UE comprova os recursos tecnolgicos com acesso à internet e a organizao de atendimento em condies <b>INSUFICIENTES</b> para atender às necessidades pedaggicas e administrativas de professores, tcnicos e estudantes. |
|  | 3        | A UE comprova os recursos tecnolgicos com acesso à internet e a organizao de atendimento em condies <b>SUFICIENTES</b> para atender às necessidades pedaggicas e administrativas de professores, tcnicos e estudantes.   |
|  | 4        | A UE comprova os recursos tecnolgicos com acesso à internet e a organizao de atendimento em condies <b>ADEQUADAS</b> para atender às necessidades pedaggicas e administrativas de professores, tcnicos e estudantes.     |
|  | 5        | A UE comprova os recursos tecnolgicos com acesso à internet e a organizao de atendimento em <b>PLENAS</b> condies para atender às necessidades pedaggicas e administrativas de professores, tcnicos e estudantes.        |

**Justificativa:**

| Indicadores  | Conceito | Crterios de anlise  |
|--|----------|---|
| 3.3 Elaborao do plano de expanso e atualizao de moblia e equipamentos (levantamento de demanda). | 1        | <b>NÃO EXISTE</b> plano de aquisio, expanso e atualizao de moblia e equipamentos planejados, a partir das demandas.   |
|  | 2        | O plano de aquisio, expanso e atualizao de moblia e equipamentos no foi elaborado com a participao da comunidade escolar; no considerando as demandas identificadas e a previso oramentria planejada no PPP, que <b>INSUFICIENTE</b> para a execuo. |
|  | 3        | O plano de aquisio, expanso e atualizao de moblia e equipamentos foi elaborado com a participao da comunidade escolar, considerando as demandas identificadas com previso oramentria planejada no PPP com <b>SUFICIENTE</b> capacidade de execuo.   |
|  | 4        | O plano de aquisio, expanso e atualizao de moblia e equipamentos foi elaborado com a participao da comunidade escolar, considerando as demandas identificadas com previso oramentria planejada no PPP com <b>ADEQUADA</b> capacidade de execuo.     |
|  | 5        | O plano de aquisio, expanso e atualizao de moblia e equipamentos foi elaborado com a participao da comunidade escolar, considerando as demandas identificadas com previso oramentria planejada no PPP com <b>EXCELENTE</b> capacidade de execuo.    |

**Justificativa:**

| Indicadores   | Conceito | Crterios de anlise   |
|---|----------|--|
| 3.4 Formas de aquisio e atualizao de recursos pedaggicos. | 1        | <b>NÃO EXISTE</b> previso no PPP de aquisio e atualizao de recursos pedaggicos.  |
|   | 2        | A aquisio e atualizao de recursos pedaggicos previstos no PPP obedecem às demandas levantadas previamente pela equipe pedaggica, porcm com capacidade <b>INSUFICIENTE</b> de utilizao. |
|   | 3        | A aquisio e atualizao de recursos pedaggicos previstos no PPP obedecem às demandas levantadas previamente pela equipe pedaggica com <b>SUFICIENTE</b> capacidade de utilizao.          |
|   | 4        | A aquisio e atualizao de recursos pedaggicos previstos no PPP obedecem às demandas levantadas previamente pela equipe pedaggica com <b>ADEQUADA</b> capacidade de utilizao.            |
|   | 5        | A aquisio e atualizao de recursos pedaggicos previstos no PPP obedecem às demandas levantadas previamente pela equipe pedaggica com <b>EXCELENTE</b> capacidade de utilizao.           |

**Justificativa:**

| Indicadores | Conceito | Crterios de anlise |
|-------------|----------|--------------------|
|-------------|----------|--------------------|

|   |   |   |
|---|---|---|
| 3.5Biblioteca: política de atendimento. | 1   | A biblioteca da UE <b>NÃO APRESENTA</b> política de atendimento à comunidade escolar e local com acesso ao acervo físico e virtual. |
| 2                                       | A biblioteca da UE apresenta política <b>INSUFICIENTE</b> para o atendimento à comunidade escolar e local com acesso permanente ao acervo físico e virtual e não possui sistema informatizado de controle de empréstimos.   |   |
| 3                                       | A biblioteca da UE apresenta política <b>SUFICIENTE</b> de atendimento à comunidade escolar e local, com acesso permanente ao acervo físico e virtual e sistema informatizado de controle de empréstimos com prioridade, para a demanda dos docentes e discentes. |   |
| 4                                       | A biblioteca da UE apresenta política <b>ADEQUADA</b> de atendimento à comunidade escolar e local com acesso permanente ao acervo físico e virtual e sistema informatizado de controle de empréstimos com prioridade, para a demanda dos docentes e discentes.    |   |
| 5                                       | A biblioteca da UE apresenta <b>EXCELENTE</b> política de atendimento à comunidade escolar e local com acesso permanente ao acervo físico e virtual e sistema informatizado de controle de empréstimos com prioridade para a demanda dos docentes e discentes.    |   |

**Justificativa:**

| Indicadores       | Conceito  | Crterios de análise   |
|-------------------|---|---|
| 3.6 Salas de aula | 1   | As salas de aula <b>NÃO ATENDEM</b> às necessidades educacionais. |
| 2                 | As salas de aula existentes atendem de maneira <b>INSUFICIENTE</b> às necessidades educacionais, considerando os aspectos: qualidade do mobiliário; carteiras para canhotos; visibilidade dos estudantes no quadro; materiais de qualidade e salubridade do ambiente. |   |
| 3                 | As salas de aula existentes atendem de maneira <b>SUFICIENTE</b> às necessidades educacionais, considerando os aspectos: qualidade do mobiliário; carteiras para canhotos; visibilidade dos estudantes no quadro; materiais de qualidade e salubridade do ambiente.   |   |
| 4                 | As salas de aula existentes atendem de maneira <b>ADEQUADA</b> às necessidades educacionais, considerando os aspectos: qualidade do mobiliário; carteiras para canhotos; visibilidade dos estudantes no quadro; materiais de qualidade e salubridade do ambiente.     |   |
| 5                 | As salas de aula existentes atendem de maneira <b>EXCELENTE</b> às necessidades educacionais, considerando os aspectos: qualidade do mobiliário; carteiras para canhotos; visibilidade dos estudantes no quadro; materiais de qualidade e salubridade do ambiente.    |   |

**Justificativa:**

| Indicadores  | Conceito  | Crterios de análise                |
|--------------|---|------------------------------------|
| 3.7Auditório | 1   | <b>NÃO EXISTE</b> auditório na UE. |
| 2            | O auditório existente é <b>INSUFICIENTE</b> para atender às necessidades educacionais, equipamentos de som, microfones e multimídia de qualidade, todos organizados para atender os agendamentos de acordo com a demanda. |                                    |
| 3            | O auditório existente é <b>SUFICIENTE</b> para atender às necessidades educacionais, equipamentos de som, microfones e multimídia de qualidade, todos organizados para atender os agendamentos de acordo com a demanda.   |                                    |
| 4            | O auditório existente atende de maneira <b>ADEQUADA</b> às necessidades educacionais, equipamentos de som, microfones e multimídia de qualidade, todos organizados para atender os agendamentos de acordo com a demanda.  |                                    |
| 5            | O auditório existente atende de maneira <b>EXCELENTE</b> às necessidades educacionais, equipamentos de som, microfones e multimídia de qualidade, todos organizados para atender os agendamentos de acordo com a demanda. |                                    |

**Justificativa:**

| Indicadores             | Conceito | Crterios de análise  |
|-------------------------|----------|--|
| 3.8 Sala de professores | 5        | A sala dos professores <b>NÃO ATENDE</b> às necessidades educacionais. |

|   |   |
|---|---|
| 2 | A sala dos professores existente é <b>INSUFICIENTE</b> para atender às necessidades educacionais, considerando os aspectos: qualidade e conforto dos mobiliários, rede de internet e equipamentos tecnológicos para suprir as demandas de planejamento.   |
| 3 | A sala dos professores existente atende de maneira <b>SUFICIENTE</b> às necessidades educacionais, considerando os aspectos: qualidade e conforto dos mobiliários, rede de internet e equipamentos tecnológicos, para suprir as demandas de planejamento. |
| 4 | A sala dos professores existente atende de maneira <b>ADEQUADA</b> às necessidades educacionais, considerando os aspectos: qualidade e conforto dos mobiliários, rede de internet e equipamentos tecnológicos para suprir as demandas de planejamento.    |
| 1 | A sala de professores existente atende de maneira <b>EXCELENTE</b> às necessidades educacionais, considerando os aspectos: qualidade e conforto dos mobiliários, rede de internet e equipamentos tecnológicos para suprir as demandas de planejamento.    |

**Justificativa:**

| Indicadores                | Conceito  | Crítérios de análise  |
|----------------------------|---|---|
| 3.9 Instalações sanitárias | 1   | <b>NÃO CONTEMPLA</b> instalações sanitárias na UE de forma a atender às necessidades da comunidade escolar. |
| 2                          | As instalações sanitárias da UE atendem <b>INSUFICIENTEMENTE</b> às seguintes condições: sanitário para estudantes separados por gênero com, pelo menos, um vaso sanitário para cada grupo de 50 estudantes; sanitários para o pessoal docente e administrativo, separados por gênero; limpeza, papel higiênico em cada vaso sanitário, torneiras, água e sabão para a higiene pessoal.   |   |
| 3                          | As instalações sanitárias da UE atendem <b>SUFICIENTEMENTE</b> às seguintes condições: sanitário para estudantes separados por gênero com, pelo menos, um vaso sanitário para cada grupo de 50 estudantes; sanitários para o pessoal docente e administrativo, separados por gênero; limpeza, papel higiênico em cada vaso sanitário, torneiras, água e sabão para a higiene pessoal.     |   |
| 4                          | As instalações sanitárias da UE atendem de maneira <b>ADEQUADA</b> às seguintes condições: sanitário para estudantes separados por gênero com, pelo menos, um vaso sanitário para cada grupo de 50 estudantes; sanitários para o pessoal docente e administrativo, separado por gênero; limpeza, papel higiênico em cada vaso sanitário, torneiras, água e sabão para a higiene pessoal.  |   |
| 5                          | As instalações sanitárias da UE atendem de maneira <b>EXCELENTE</b> às seguintes condições: sanitário para estudantes separados por gênero com, pelo menos, um vaso sanitário para cada grupo de 50 estudantes; sanitários para o pessoal docente e administrativo, separado por gênero; limpeza, papel higiênico em cada vaso sanitário, torneiras, água e sabão para a higiene pessoal. |   |

**Justificativa:**

| Indicadores             | Conceito   | Crítérios de análise  |
|-------------------------|--|---|
| 3.10 Secretaria escolar | 1  | <b>NÃO CONTEMPLA</b> na UE espaços adequados, para o funcionamento da secretaria escolar. |
| 2                       | Os espaços da secretaria escolar da UE atendem de maneira <b>INSUFICIENTE</b> às necessidades educacionais dos estudantes, docentes, funcionários e comunidade, considerando os aspectos: atendimento de qualidade, organização dos arquivos ativos e passivos, atualização de documentos/dossiês de estudantes e funcionários e divulgação de resultados, conforme prevê o regimento escolar. |   |
| 3                       | Os espaços da secretaria escolar da UE atendem de maneira <b>SUFICIENTE</b> às necessidades educacionais dos estudantes, docentes, funcionários e comunidade, considerando os aspectos: atendimento de qualidade, organização dos arquivos ativos e passivos, atualização de documentos/dossiês de estudantes e funcionários e divulgação de resultados, conforme prevê o regimento escolar.   |   |

|   |   |
|---|---|
| 4 | Os espaços da secretaria escolar da UE atendem de maneira <b>ADEQUADA</b> às necessidades educacionais dos estudantes, docentes, funcionários e comunidade, considerando os aspectos: atendimento de qualidade, organização dos arquivos ativos e passivos, atualização de documentos/dossiês de estudantes e funcionários e divulgação de resultados, conforme prevê o regimento escolar.  |
| 5 | Os espaços da secretaria escolar da UE atendem de maneira <b>EXCELENTE</b> às necessidades educacionais dos estudantes, docentes, funcionários e comunidade, considerando os aspectos: atendimento de qualidade, organização dos arquivos ativos e passivos, atualização de documentos/dossiês de estudantes e funcionários e divulgação de resultados, conforme prevê o regimento escolar. |

**Justificativa:**

| Indicadores                                     | Conceito   | Crítérios de análise  |
|---|--|---|
| 3.11 Laboratórios (condições de funcionamento). | 1  | <b>NÃO EXISTEM</b> laboratórios e ambientes destinados às práticas pedagógicas. |
| 2   | Os laboratórios e ambientes destinados às práticas didáticas são <b>INSUFICIENTES</b> para atender às necessidades educacionais, considerando os aspectos: equipamentos de qualidade, manutenção periódica, atualização, acesso à rede de internet, agendamento conforme a demanda e profissional habilitado para orientar a prática pedagógica. |   |
| 3   | Os laboratórios e ambientes destinados às práticas didáticas atendem de maneira <b>SUFICIENTE</b> às necessidades educacionais, considerando os aspectos: equipamentos de qualidade, manutenção periódica, atualização, acesso à rede de internet, agendamento conforme a demanda e profissional habilitado para orientar a prática pedagógica.  |   |
| 4   | Os laboratórios e ambientes destinados às práticas didáticas atendem de maneira <b>ADEQUADA</b> às necessidades educacionais, considerando os aspectos: equipamentos de qualidade, manutenção periódica, atualização, acesso à rede de internet, agendamento conforme a demanda e profissional habilitado para orientar a prática pedagógica.    |   |
| 5   | Os laboratórios e ambientes destinados às práticas didáticas atendem de maneira <b>EXCELENTE</b> às necessidades educacionais, considerando os aspectos: equipamentos de qualidade, manutenção periódica, atualização, acesso à rede de internet, agendamento conforme a demanda e profissional habilitado para orientar a prática pedagógica.   |   |

**Justificativa:**

**RELATO GLOBAL DA DIMENSÃO 3: INFRAESTRUTURA**

**CONCEITO DA DIMENSÃO 3**

**TABELA DE PESOS DAS DIMENSÕES**

| DIMENSÃO                        | PESO | Quantidade de Indicadores |
|---------------------------------|------|---------------------------|
| ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA | 40   | 14                        |
| CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO  | 30   | 07                        |
| INFRAESTRUTURA                  | 30   | 11                        |
| <b>TOTAL</b>                    | 100  | 32                        |

### CALCULANDO O CONCEITO DO ENSINO OFERTADO

O conceito de cada dimensão é definido pela media aritmética simples dos conceitos dos indicadores, como mostra as equações abaixo.

Onde CD1, CD2 e CD3 são os conceitos das dimensões e “” representa seus respectivos indicadores. Como descrito, anteriormente, o Conceito do Ensino ofertado resulta da média aritmética ponderada dos conceitos das dimensões, obedecendo aos pesos definidos na tabela acima.

OBS: O Ensino Ofertado que não atingir o conceito mínimo de três (3) ficará em diligência até o saneamento das pendências.

Estes itens são essencialmente regulatórios, por isso não fazem parte do cálculo do conceito da avaliação. Os avaliadores apenas farão o registro do cumprimento ou não do dispositivo legal por parte da Instituição para que o **Conselho Municipal de Educação de Palmeirante do Tocantins**, de posse dessa informação, possa tomar as decisões regulatórias cabíveis. Tratando-se de disposições legais, esses itens são de atendimento obrigatório.

| DISPOSITIVO LEGAL | DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA  | A UE atende aos requisitos?  |
|-------------------|--|--|
| SIM               | NÃO  |  |
| 1                 | Resolução CME nº 04, de 17 de setembro 2024.   | A UE observa e cumpre os dispositivos legais contidos nas normas de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento? |
| 2                 | LDB- Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/1996.   | A UE observa e cumpre os dispositivos legais contidos na LDB?  |
| 3                 | Resolução CNE nº 3, de 15 de junho de 2010.  | A UE observa e cumpre as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos?  |
| 4                 | Resolução CNE nº 4, de 13 de julho de 2010.  | A UE observa e cumpre as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica?                                      |
| 5                 | Resolução CNE nº 7, de 14 de dezembro de 2010.   | A UE observa e cumpre as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos?                  |
| 6                 | Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011e na Portaria nº 3.284/2003.<br><br>(Lei nº 13.146/2015).                            | A UE apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?  |
| 7                 | Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.   | A UE cumpriu este Requisito Legal e Normativo?   |
| 8                 | Decreto nº 6286, de 05 de dezembro/ 2007 (institui o Programa de Saúde na Escola- PSE).  | A UE observa e cumpre os dispositivos legais contidos no Decreto?  |
| 9                 | Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004. | A UE cumpriu este Requisito Legal e Normativo?   |
| 10                | Políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei nº 9.795/1999, no Decreto nº 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP nº 2/2012.   | A UE cumpriu este Requisito Legal e Normativo?   |
| 11                | Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa nº 10, de 12/11/2012.  | A UE cumpriu este Requisito Legal e Normativo?   |
| 12                | Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP nº 1, de 30/05/2012.  | A UE cumpriu este Requisito Legal e Normativo?   |

### CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Palmeirante do Tocantins -TO, 25 de novembro de 2024

---

**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

---

**MEMBRO**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bd5e48-261120241628333448**



1310024197166034318



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE TOCANTINS  
SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**ANEXO IV**

(Resolução CME/ Palmeirante nº 04, de 17 de setembro 2024)

**RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO *IN LOCO* PARA FINS DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE ENSINO, ETAPA E MODALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA)**

**INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

**Protocolo**

**Ato regulatório**

**Instituição mantenedora**

**Instituição mantida**

**Período da verificação *in loco***

**INFORMAÇÕES DA COMISSÃO**

**Ato Formativo da Comissão**

**Composição da Comissão de Verificação *in loco***

**1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA UE:**



- a) nome da mantenedora;
- b) base legal da mantenedora (endereço, razão social, registro no cartório e atos legais);
- c) nome da UE;
- d) base legal da UE (endereço, atos legais);
- e) perfil e missão da UE;
- f) dados socioeconômicos e socioambientais da região; e
- g) breve histórico da UE (criação, trajetória, áreas oferecidas no âmbito da educação – modalidades de ensino).

## 2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO ENSINO OFERTADO

- a) nome do ensino ofertado;
- b) nome da mantida/Escola;
- c) endereço de funcionamento do ensino;
- d) justificativa para a criação/existência do ensino;
- e) atos legais do ensino (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do ensino, quando existirem) e data da publicação no D.O.E.;
- f) relação de convênios vigentes do ensino com outras instituições ou salas de extensão, quando houver;
- g) descrição de políticas de direitos humanos, desenvolvidas no ensino, que tratam da equidade e diversidade de gênero e do combate à violência contra a mulher (Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006).

## 3. SÍNTESE PRELIMINAR:

- a) Breve histórico do ensino (criação, modalidades de oferta);
- b) Realçar se há divergência no endereço de visita com o endereço do escritório de designação;
- c) Explicitar os documentos que serviram de base para análise da avaliação, (Res. CME nº 04/2024 e (PPP, estrutura curricular), relatório de autoavaliação e se estão dentro do prazo de validade.

## 3. DADOS DOS DIRIGENTES:

### 3.1 Da Mantenedora:

|              |  |
|--------------|--|
|              |  |
| <b>Nome:</b> |  |
| <b>End.:</b> |  |



|                |  |            |  |             |  |
|----------------|--|------------|--|-------------|--|
| <b>Cidade:</b> |  | <b>UF:</b> |  | <b>CEP:</b> |  |
| <b>Fones:</b>  |  |            |  |             |  |
| <b>E-mail:</b> |  |            |  |             |  |
| <b>CPF:</b>    |  | <b>RG:</b> |  |             |  |

### 3.2 Da Mantida:

|                |  |            |  |             |  |
|----------------|--|------------|--|-------------|--|
|                |  |            |  |             |  |
| <b>Nome:</b>   |  |            |  |             |  |
| <b>End.:</b>   |  |            |  |             |  |
| <b>Cidade:</b> |  | <b>UF:</b> |  | <b>CEP:</b> |  |
| <b>Fones:</b>  |  |            |  |             |  |
| <b>E-mail:</b> |  |            |  |             |  |
| <b>CPF:</b>    |  | <b>RG:</b> |  |             |  |

**DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA:** Fonte de Consulta – Projeto Político Pedagógico e Diretrizes Curriculares Nacionais

- 1.1 Objetivos legais do Ensino Fundamental e na modalidade EJA;
- 1.2 Base Nacional Comum Curricular ou Proposta Curricular;
- 1.3 Competências e habilidades;
- 1.4 Unidades temáticas/conteúdos ou plano de ensino;
- 1.5 Organização do currículo por área do conhecimento;
- 1.6 Cumprimento da carga horária/ calendário escolar;
- 1.7 Critérios e procedimentos de avaliação da aprendizagem;
- 1.8 Auto avaliação (prêmio gestão);
- 1.9 Avaliações externas (SAEB, IDEB, SAETO e CAED);
- 1.10 Promoção, aceleração de estudos, e classificação dos estudantes;
- 1.11 Garantia dos princípios educacionais/ para o nível de ensino pretendido;
- 1.12 Cumprimentos legais da educação inclusiva;
- 1.13 Metodologia.
- 1.14 Material didático.



## RELATO GLOBAL DA DIMENSÃO 1

### CONCEITO DA DIMENSÃO 1:

**DIMENSÃO 2: CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO: Fonte de Consulta – Projeto Político Pedagógico**

- 2.1 Formação inicial do corpo docente;
- 2.2 Formação continuada do corpo docente;
- 2.3 Área de atuação dos professores;
- 2.4 Formação e atuação do(a) coordenador(a) pedagógico;
- 2.5 Regime de trabalho e carga horária do corpo docente;
- 2.6 Formação/Habilitação do corpo administrativo da UE que atende o ensino.
- 2.7 Regime de trabalho e carga horária do corpo técnico administrativo

## RELATO GLOBAL DA DIMENSÃO 2

### CONCEITO DA DIMENSÃO 2:



**DIMENSÃO 3: INFRAESTRUTURA: Fonte de Consulta – Projeto Político Pedagógico**

- 3.1 Instalações administrativas;
- 3.2 Recursos Tecnológicos (condições e acesso);
- 3.3 Elaboração do plano de expansão e atualização de mobília e equipamentos;
- 3.4 Formas de aquisição e atualização de recursos pedagógicos;
- 3.5 Biblioteca: política de atendimento;
- 3.6 Salas de aula;
- 3.7 Auditório;
- 3.8 Sala de professores;
- 3.9 Instalações sanitárias;
- 3.10 Secretaria escolar;
- 3.11 Laboratórios.

**RELATO GLOBAL DA DIMENSÃO 3**

**CONCEITO DA DIMENSÃO 3:**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO *IN LOCO***

**CONCEITO FINAL:**

Palmeirante Tocantins-TO, 25 de novembro de 2024

1310024197166034318



---

**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

---

**MEMBRO**

---

**MEMBRO**



1310024197166034318



**SEMED**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE-TO



**CHEQUE LIST – RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO  
RESOLUÇÃO CME Nº 04, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE TO**  
**NOME DA UNIDADE ESCOLAR:** \_\_\_\_\_

| N.º | DOCUMENTOS  | SIM       | NÃO | OBSERVAÇÃO   |
|-----|---|-----------|-----|--|
| 01  | Ofício ao (a) Presidente do CEE/TO;   |           |     |  |
| 02  | Dados relativos à UE (nome, endereço, cidade, telefone, e-mail, Órgão Regional de Educação pertencente, curso, etapa, ensino, programa e experimento pedagógico ofertados com número de alunos de cada etapa e/ou curso, quantidade e metragem das salas de aula).                          |           |     |  |
| 03  | Certidão de regularidade com o FGTS;  |           |     |  |
| 04  | Certidões negativas de débitos das Fazendas Públicas:   | Federal   |     |  |
|     |   | Estadual  |     |  |
|     |   | Municipal |     |  |
| 05  | Alvará de Inspeção Sanitária em vigência (cópia autenticada ou confere com original)  |           |     |  |
| 06  | Ato de designação do(a) diretor(a).   |           |     |  |
| 07  | Cópia do comprovante de escolaridade do diretor (instituição privada).  |           |     |  |
| 08  | Resoluções que aprovaram o Regimento Escolar e Estrutura Curricular, quando se tratar da oferta da Educação Básica, ou termo de opção pelo regimento e estrutura curricular da rede estadual de ensino.   |           |     | Relatório feito e assinado pelo Diretor (a). Modelo em anexo. (Termo de Opção quando não possuir Regimento Escolar e Estrutura Curricular próprios). |
| 09  | Cópias dos últimos atos regulatórios da instituição (credenciamento e/ou recredenciamento) e do curso pretendido.   |           |     |  |
| 10  | Quadro com a descrição do pessoal lotado na unidade de ensino, técnico-administrativo e corpo docente, com menção de suas habilitações/formação de acordo com as normas vigentes, situação funcional e carga horária, elaborado pela unidade solicitante e assinado pelo seu gestor.        |           |     | Relatório feito e assinado pelo Diretor(a) e Coordenador Pedagógico. Modelo em anexo.  |
| 11  | Comprovação do desempenho acadêmico dos alunos, por modalidade, (anual/semestral), dos últimos três anos (relatório descritivo e gráfico mostrando o desempenho acadêmico e planos/ações de intervenção de melhoria, quando os resultados do desempenho dos alunos estiverem decrescentes). |           |     | Relatório feito e assinado pelo Diretor(a) e Coordenador Pedagógico. Modelo em anexo.  |
| 12  | Fotos coloridas, no caso de ampliação ou reforma, ocorrida após o último ato concedido.   |           |     |  |
| 13  | Projeto Político Pedagógico em consonância com o Documento Curricular do Território do Tocantins, fundamentado na BNCC.   |           |     |  |
| 14  | Proposta Curricular da Educação Infantil que substitui a estrutura curricular, em consonância com o Documento Curricular do Território do Tocantins, fundamentado na BNCC (Educação Infantil).  |           |     |  |
| 15  | Justificativa de professor fora de área (quando for o caso)   |           |     |  |
| 16  | Relatório complementar (anexo XII)- Esse anexo preenchido deve ser enviado por e-mail em formato de Word para a Inspeção Escolar.   |           |     |  |

Palmeirante TO, 25 de novembro de 2024.

Inspeção Escolar – Semed